

## Comissão de Saúde

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/2025

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O PROGRAMA MUTIRÃO ODONTOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 101/2025 de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre instituir o programa mutirão odontológico, no município de Maracanaú e outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A presente proposição trata da criação do Programa Mutirão Odontológico, a ser implantado no município de Maracanaú, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, por meio da realização de atendimentos preventivos, diagnósticos e curativos em ações coletivas e periódicas.

A saúde bucal constitui parte integrante e indispensável da saúde geral do indivíduo, sendo reconhecida como direito de todos e dever do Estado, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

A Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), instituída pelo Ministério da Saúde, tem como um de seus eixos fundamentais a ampliação e qualificação do acesso da população às ações e serviços odontológicos.

O Programa Mutirão Odontológico se mostra alinhado a estas diretrizes, pois visa:

- Ampliar a cobertura dos serviços odontológicos, alcançando comunidades com maior dificuldade de acesso;
- Promover ações preventivas de saúde bucal, como palestras educativas, distribuição de kits de higiene oral e aplicação tópica de flúor;
- Reduzir a demanda reprimida de procedimentos odontológicos, acelerando o atendimento da população;
- Integrar a Atenção Básica e os serviços especializados, fortalecendo a rede municipal de saúde.

A medida é juridicamente viável, socialmente relevante e tecnicamente adequada, por contribuir para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população maracanaense.

ANTONIO ET



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

COMISSÃO DE SAÚDE

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO ANDERSON SOUSA NETO  
Relator - CSA